



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 091

Em 16 de outubro de 2001.

DENOMINA-SE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JACARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

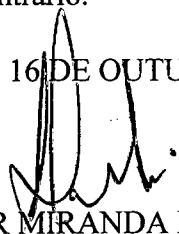
Art. 1º - Fica denominado São Francisco de Assis, a rua com início na Rua Santa Helena e término na Rua Barão de Miracema, localizada no Bairro Jacaré, 1º Distrito de Cabo Frio..

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 2001.

  
AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO  
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A organização de uma cidade inicia pela clara definição de arruamento e acessórios.

A iniciativa popular batizou várias ruas no Bairro Jacaré, e hoje, com o objetivo de dar formalidade legal, por um desejo expresso da população, apresentamos o presente Projeto de Lei regularizando a Rua São Francisco de Assis.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 2001.

  
AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO  
Vereador – Autor